



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) EMIÇÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 21 de julho de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL:

Em 21 de julho de 2026, às 10:00 horas, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma *Microsoft Teams* ("Assembleia"), conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos do edital de convocação, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia.

2. CONVOCAÇÃO:

O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Diário do Acionista de São Paulo, versões impressas e digitais, nos dias 29, 30 de junho de 2026 e 01 de julho de 2026, bem como no site da Securitizadora e o sistema Fundos.Net, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários, em Série Única, da 43ª Emissão da Securitizadora ("Titulares dos CRI"), através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA:

Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, nos termos da cláusula 13 do Termo de Securitização, enquanto estiveram presentes os representantes (i) da Emissora; e (ii) e da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34

4. MESA:

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Machado e secretariados pela Sra. Maria Milani.

5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de março de 2026; e

Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar - Jardim Paulistano, CEP 01451-001 - São Paulo - SP.
Tel.: (11) 3045.8808 | www.canalsecuritizadora.com.br



- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

6. DELIBERAÇÃO:

A Assembleia não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 13 e seguintes do Termo de Securitização.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura deste termo de não instalação, a qual, logo após, foi lida, aprovado e assinado pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Maria Milani
Secretária



(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 43ª (quadragésima terceira) Emissão, em Série Única da Canal Companhia de Securitização, realizada em 21 de julho de 2026)

Presentes:

Canal Companhia de Securitização
(Emissora)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(Agente Fiduciária)

CRI Embraed (43) - Termo de Não Instalação AGO - 2026.07.21.pdf

Documento número #59ce1cd8-43d1-43a8-8efd-a1bfd97801fb

Hash do documento original (SHA256): ff00a188cc4e29b21f4c8ed3bd8f49663f776b9cf0b18e9bb04242cb502d15f2

Assinaturas



Maria Milani

Assinou em 21 jul 2026 às 10:46:30



Nathalia Machado Loureiro

CPF: 104.993.467-93

Assinou em 21 jul 2026 às 10:46:59



Natália Xavier Alencar

CPF: 117.583.547-12

Assinou em 21 jul 2026 às 11:19:22



Guilherme Marcuci Machado

CPF: 373.237.308-80

Assinou em 21 jul 2026 às 10:46:45

Log

21 jul 2026, 10:44:42	Operador com email alourdes@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 59ce1cd8-43d1-43a8-8efd-a1bfd97801fb. Data limite para assinatura do documento: 18 de setembro de 2026 (10:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 jul 2026, 10:46:02	Operador com email alourdes@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natália Xavier Alencar e CPF 117.583.547-12.
21 jul 2026, 10:46:02	Operador com email alourdes@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marcuci Machado e CPF 373.237.308-80.

21 jul 2026, 10:46:02	Operador com email alourdes@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Milani.
21 jul 2026, 10:46:02	Operador com email alourdes@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.
21 jul 2026, 10:46:30	Maria Milani assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 jul 2026, 10:46:45	Guilherme Marcuci Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 373.237.308-80. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 jul 2026, 10:46:59	Nathalia Machado Loureiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 jul 2026, 11:19:22	Natália Xavier Alencar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. CPF informado: 117.583.547-12. IP: 177.124.212.130. Componente de assinatura versão 1.1480.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
21 jul 2026, 11:19:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 59ce1cd8-43d1-43a8-8efd-a1bfd97801fb.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 59ce1cd8-43d1-43a8-8efd-a1bfd97801fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.